**ESTUDOS PRELIMINARES**

**PROCESSO Nº:**

**NOME DO REQUISITANTE:**

**UNIDADE REQUISITANTE:**

**OBJETO:**

**JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO APENAS DOS ITENS OBRIGATÓRIOS DO ETP**

*O § 2º do art. 7º estabelece que: “Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VII, IX e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos do caput, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.*

Visando o atendimento da IN nº 40, de 22 de maio de 2020 e, utilizando-se das prerrogativas previstas no § 2º do art. 7º, os ETPs das Dispensas de Licitação fundamentadas pelo inciso XXI, Art. 24º e Art. 25º da Lei nº 8666/93, serão elaboradas com os requisitos mínimos. Justifica-se pelos fatos expostos a seguir:

i) os processos são oriundos de recursos específicos para aplicação na Pesquisa e Pós Graduação disponibilizados pelas CAPES;

ii) o reduzido espaço de tempo em que estes recursos encontram-se disponíveis para execução não justificaria o custo processual;

iii) a especificidades das aquisições/contratações, relativas a materiais e serviços diretamente relacionados com o desenvolvimento de pesquisas e que não provocam impactos significativos em relação às questões de sustentabilidade e meio ambiente;

iv) os requisitos necessários à aquisição/contratação são dispensáveis considerando que o critério da escolha da solução é objetivo, e não demanda análises alternativas;

v) as aquisições/contratações não necessitam de gestão contratual para sua execução.

**I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

**IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução**

**V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

**VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

**VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável**

**IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão**

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.**

**São João del-Rei, \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Responsável pela Unidade Requisitante)